Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, sob a Matrícula nº **95254**, **Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0095254-16** de **15/12/2021,** verifiquei constar nesta data, às **08:33:46 horas**, o seguinte:

95254 - 15/12/2021 - Protocolo: 188387 - 26/11/2021
IMÓVEL - Apartamento residencial de nº. 501, localizado no 5º pavimento do bloco 02 do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART SÃO JOSÉ", situado na Rua Jair de Oliveira, nº. 1.300, Bairro Alto São João, Montes Claros-MG, com todas as suas dependências e instalações consistentes em sala, cozinha, lavanderia, circulação, 02 dormitórios e banheiro, com área privativa principal de 44,02m², área privativa total de 44,02m², área de uso comum de 17,17m², área real total de 61,19m², com direito a 01 vaga de garagem, localizada no pavimento térreo, coeficiente de proporcionalidade de 0,00307 da área 01, com 17.128,26m², situado na Rua Jair de Oliveira, Bairro São João, Montes Claros-MG, com os limites e confrontações constantes da matrícula primitiva. **PROPRIETÁRIA:** SMART HOUSE SAO JOSE SPE LTDA, CNPJ/MF nº. 41.576.959/0001-57, NIRE 31212215715, com sede na Praça Doutor Carlos Versiani, nº. 21, andar 2, sala 02, Centro, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 94.681, Livro 2-RG Sistema de Fichas: R-3 de 18/11/2021, AV-4, R-5, R-7 de 15/12/2021 deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.387. Ato: 4401, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 22,30. Recompe: R$ 1,34. TFJ: R$ 7,44. ISS: R$ 1,12. Total: R$ 32,20. Nº Selo: EVH70750. Cód. Segurança: 8738137800347374. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-1-95254 - 15/12/2021 - Protocolo: 188387 - 26/11/2021
IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de Construção válido até 08/10/2023. **Incorporação Imobiliária** registrada sob o R-7, da Matrícula nº. 94.681 - Sistema de Fichas, desta Serventia em 21/12/2021. Consta da incorporação à apresentação de **Certidões Positivas com efeitos de negativas**, conforme AV-8, da referida Matrícula nº. 94.681. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme AV-9 da Matrícula nº. 94.681, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta Matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela nos termos da Medida provisória 996/2020 em seu art. 21, conforme Declaração de Enquadramento datada de 08/10/2021, firmada pela Caixa Econômica Federal, Proprietária e Incorporadora. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.387. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 8,87. Recompe: R$ 0,53. TFJ: R$ 2,96. ISS: R$ 0,44. Total: R$ 12,80. Nº

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/75JRG-EEJB9-WCSPF-GEEBC.

Selo: EVH70750. Cód. Segurança: 8738137800347374. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-2-95254 - 15/12/2021 - Protocolo: 188388 - 26/11/2021

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART SÃO JOSÉ**" está registrada sob o nº. **R-8864**, Livro 3 - Registro Auxiliar, Sistema de Fichas, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.388. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 8,87. Recompe: R$ 0,53. TFJ: R$ 2,96. ISS: R$ 0,44. Total: R$ 12,80. Nº Selo: EVH71371. Cód. Segurança: 3567782223390287. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-3-95254 - 17/03/2022 - Protocolo: 190270 - 16/02/2022

INDICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Conforme AV-1 do Registro Auxiliar nº. 8864, em 17/03/2022, procedeu-se à Retificação da Convenção de Condomínio registrada no R-8864 do referido registro auxiliar para constar a alteração do Quadro da NBR 12.721, bem como das Cláusulas 2.3.10, que passa a vigorar acrescida da Cláusula 2.3.10.1; e, Cláusula 2.4 do Capítulo II – Dos Direitos e Deveres da Convenção de Condomínio. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 190.270. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. TFJ: R$ 7,15. ISS: R$ 1,07. Total: R$ 30,96. Nº Selo: EVK59666. Cód. Segurança: 3725293377280895. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-4-95254 - 25/10/2022

TRANSPORTE DE ÔNUS DE OFÍCIO - Averbo o transporte do seguinte ônus Registrado nesta Serventia sob o nº. 16, da matrícula primitiva nº. 94.681, do Livro 2-RG - Sistema de Fichas, sob o protocolo nº. 196.327, em data de 25/10/2022: "**HIPOTECA - Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, Que Entre Si Celebram SMART HOUSE SÃO JOSÉ SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nº. 8.7877.1520377-4, datado de 30/09/2022; a proprietária SMART HOUSE SÃO JOSÉ SPE LTDA, CNPJ/MF nº. 41.576.959/0001-57, acima qualificada, ora devedora, dá em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, para abertura de crédito no valor de R$8.117.452,00, tendo como objetivo financiar a construção de 80 unidades autônomas, distribuídas em 02 blocos (02 e 06) do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART SÃO JOSÉ", nas seguintes condições: Sistema de Amortização Constante (SAC). Taxa de Juros Efetiva/Anual: 8.3000%, Taxa de Juros Nominal/Anual: 8.0000%. Prazo Total: Construção/legalização: 36 meses, Amortização: 24 meses. Valor da Garantia Hipotecária, para fins do Artigo 1.484 do Código Civil: R$14.484.000,00. A**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/75JRG-EEJB9-WCSPF-GEEBC.

presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas ao imóvel. As demais condições estão contidas no contrato. FIADORES: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, NIRE 31211295332, com sede na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 1.226, Centro, Montes Claros-MG; e, VICTOR MENDES COLARES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº. 103.142.206-40, CI.RG nº. MG-14.359.168 PC/MG, domiciliado e residente na Rua José Luiz Xavier, nº. 280, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG. CONSTRUTORA: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, já qualificada." Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 196.327. Esta averbação está isenta de Emolumentos de acordo com o art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-5-95254 - 01/02/2023 - Protocolo: 198963 - 30/01/2023

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Contrato nº. 8.7877.1566924-2, datado de 20/12/2022, que fica arquivado, fica cancelada a hipoteca constante na AV-4, tão somente para o **apartamento 501, bloco 02**, em virtude de autorização dada pela credora. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 198.963. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 45,46. Recompe: R$ 2,72. TFJ: R$ 15,00. ISS: R$ 2,27. Total: R$ 65,45. Nº Selo: GDU47940. Cód. Segurança: 0031573644358165. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

R-6-95254 - 01/02/2023 - Protocolo: 198963 - 30/01/2023

COMPRA E VENDA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionada na AV-5, a proprietária SMART HOUSE SÃO JOSÉ SPE LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Danillo Pedro Carlos Mota, CPF/MF nº. 096.477.276-07, constituída nos termos da Procuração Pública lavrada em 28/01/2022, às Folhas 62 a 63-V do Livro 1-P, do Cartório de Registro Civil com Atribuições Notariais do Distrito de Miralta Comarca de Montes Claros/MG, vende o imóvel desta matrícula DAILSON ROCHA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, CPF/MF nº. 137.191.836-88, CI.RG nº. MG-20.290.536 PC/MG, domiciliado e residente na Avenida Francisco Gaetani, nº. 933, Apto 401, Bairro Major Prates, Montes Claros/MG. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e à construção do imóvel objeto deste contrato é R$175.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: R$31.336,00 já foram pagos (recursos próprios), R$140.000,00 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada), R$3.664,00 (desconto concedido pelo FGTS/União - complemento). Valor Fiscal: R$175.000,00, ITBI/Guia: 2023/40000870, pago em 27/01/2023, no valor de R$4.375,00. (Protocolo nº. 13793/2023). **CONSTRUTORA E FIADORA**: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, já qualificada.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/75JRG-EEJB9-WCSPF-GEEBC.

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 198.963. Ato: 4301, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 3,51. Recompe: R$ 0,21. TFJ: R$ 1,16. ISS: R$ 0,18. Total: R$ 5,06. Ato: 4541, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 1.114,96. Recompe: R$ 66,90. TFJ: R$ 549,20. ISS: R$ 55,75. Total: R$ 1.786,81. Ato: 8101, Quant. Ato: 18. Emol.: R$ 75,42. Recompe: R$ 4,50. TFJ: R$ 25,20. ISS: R$ 3,78. Total: R$ 108,90. Nº Selo: GDU47940. Cód. Segurança: 0031573644358165. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

R-7-95254 - 01/02/2023 - Protocolo: 198963 - 30/01/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-5, o adquirente e devedor fiduciante: DAILSON ROCHA PEREIRA, já qualificado, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante para venda e compra do terreno adquirido no R-6 e para cobrir os custos da construção. **CONDIÇÕES**: valor da dívida de R$140.000,00 valor do encargo inicial R$892,05; Sistema de Amortização PRICE; taxa de juros anual: nominal de 6,00% e efetiva de 6,1677%; prazo total de construção/legalização: 33 meses e 360 meses de amortização; vencimento do 1º encargo mensal em 20/01/2023; reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R$175.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 198.963. Ato: 4540, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 1.042,66. Recompe: R$ 62,56. TFJ: R$ 513,55. ISS: R$ 52,13. Total: R$ 1.670,90. Nº Selo: GDU47940. Cód. Segurança: 0031573644358165. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-8-95254 - 14/08/2025 - Protocolo: 224688 - 17/07/2025

EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64; e, art. 1.072, I, do Provimento Conjunto 93/CGJMG/2020, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da AV-1 da presente matrícula em decorrência da averbação de construção, do registro do título de domínio e da inexistência de obrigações do incorporador perante a instituição financeira do empreendimento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 224.688. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 12,26. Recompe: R$ 0,92. TFJ: R$ 4,14. ISS: R$ 0,61. Total: R$ 17,93. Nº Selo: IQK72044. Cód. Segurança: 9905206985969513. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-9-95254 - 14/08/2025 - Protocolo: 224688 - 17/07/2025

BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Pelo requerimento datado de 07/08/2025, conforme certidão datada de 14/07/2025, extraída do processo nº. 26112/2021, com área total construída de 8.446,21m², foram concedidos o "habite-se"

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/75JRG-EEJB9-WCSPF-GEEBC.

e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Avaliação: R$129.031,88, sendo R$124.141,37 referente a construção e R$4.890,51 referente à fração ideal do terreno. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 224.688. Ato: 4210, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 564,33. Recompe: R$ 42,48. TFJ: R$ 281,96. ISS: R$ 28,22. Total: R$ 916,99. Nº Selo: IQK72044. Cód. Segurança: 9905206985969513. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-10-95254 - 14/08/2025 - Protocolo: 224688 - 17/07/2025

CND/INSS - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-9, faço constar que foi apresentada pela proprietária, SMART HOUSE SÃO JOSÉ SPE LTDA a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida via internet, emitida em 15/07/2025, com a área total construída de obra nova de 8.446,21m², referente dentre outros, ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 224.688. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 12,26. Recompe: R$ 0,92. TFJ: R$ 4,14. ISS: R$ 0,61. Total: R$ 17,93. Nº Selo: IQK72044. Cód. Segurança: 9905206985969513. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-11-95254 - 14/08/2025 - Protocolo: 224688 - 17/07/2025

DESIGNAÇÃO CADASTRAL - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-9; e, Relação de Avaliação Fiscal do Cadastro Imobiliário, expedida eletronicamente pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Montes Claros/MG em 05/08/2025, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº. 2006408 e inscrição imobiliária nº. 01.08.004.0172.264. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 224.688. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 12,26. Recompe: R$ 0,92. TFJ: R$ 4,14. ISS: R$ 0,61. Total: R$ 17,93. Nº Selo: IQK72044. Cód. Segurança: 9905206985969513. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-12-95254 - 13/10/2026 - Protocolo: 238562 - 28/09/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 28/09/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 238.562. Ato: 4242, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 2.691,10. Recompe: R$ 202,56. TFJ: R$ 1.344,66. ISS: R$ 134,56. Total: R$ 4.372,88. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 28,50. Recompe: R$ 2,16. TFJ: R$ 9,63. ISS: R$ 1,44. Total: R$ 41,73. Nº Selo: KHX40787. Cód. Segurança: 8766079499427295. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

AV-13-95254 - 13/10/2026 - Protocolo: 238562 - 28/09/2026

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-7, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-12. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/75JRG-EEJB9-WCSPF-GEEBC.

protocolo de nº. 238.562. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 103,03. Recompe: R$ 7,75. TFJ: R$ 34,47. ISS: R$ 5,15. Total: R$ 150,40. Nº Selo: KHX40787. Cód. Segurança: 8766079499427295. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **13 de outubro de 2026**.----------

OBSERVAÇÕES: I) Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1° da Lei 15.424/2004. **II)** Nos termos dos art. 16 §2º Inc. l; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: a) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; b) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86. ----------

A presente certidão foi emitida eletronicamente nos termos do artigo 19, §5º da Lei nº. 6.015/73. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.----------

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: KHX40787
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8766079499427295

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente autorizada

Emol.: R$ 28,23 - TFJ: R$ 10,72 -
Valor final: R$ 42,49 - ISS: R$ 1,41

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/75JRG-EEJB9-WCSPF-GEEBC.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 75JRG-EEJB9-WCSPF-GEEBC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Flavia Oliveira Andrade (CPF ***.180.676-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/75JRG-EEJB9-WCSPF-GEEBC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/75JRG-EEJB9-WCSPF-GEEBC.